

Indicação Nº 69/2026

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a criação e implementação de um projeto de iniciação musical destinado aos estudantes da rede municipal, a ser ofertado no período de contraturno escolar, contemplando aulas de teoria musical, canto coral e formação em instrumentos de cordas, madeiras, metais e percussão, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, artístico e educacional dos alunos.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 14 de abril de 2026.

JUSTIFICATIVA: Oral

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

